



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO -PROCESSO LICITATÓRIO 9/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2026

Às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia nove (nove) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se o Agente de Contratação, José Pires Neto, e respectivos membros da Equipe de Apoio, servidores Elaine Miranda Melo Baeta, Kerin da Cunha Almada e Luciano Rodrigues Pereira, designados pela Portaria nº. 4/2025, alterada pela Portaria nº. 7/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº. 9/2026 – Dispensa de Licitação nº. 7/2026, que tem por objeto a contratação de inscrição para participação de 3 (três) Vereadores em evento presencial com tema relacionado a “Papel do Vereador no desenvolvimento sustentável”, “Inteligência Artificial no Legislativo”, “Câmaras Municipais e Sustentabilidade”, “Leis Orçamentárias e Emendas Impositivas”, “Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo”, “Comunicação e Oratória Parlamentar”. Em 27/02/2026, foi encaminhado ao setor de licitações, o DFD do Gabinete da Presidência solicitando a inscrição de 3 (três) vereadores em curso promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, conforme documentos em anexo. Em 4 (quatro) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi feita a publicação do aviso de intenção para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados ao referido processo, conforme prevê o art. 75, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. O aviso foi publicado no PNCP, site oficial, Diário Oficial do Município e Quadro de Publicidade da Câmara. A empresa Pantheras Educacional Serviço de Educação e Comércio Varejista Ltda., inscrita no CNPJ nº. 61.649.977/0001-29, apresentou proposta adicional, via email, no valor unitário de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com valor global de R\$3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais). No entanto, a proposta da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, já registrada nos autos (DFD), revelou-se mais vantajosa para a Administração, no valor de unitário R\$1.047,00 (mil e quarenta e sete reais), com valor global de R\$3.141,00 (três mil e cento e quarenta e um reais). Diante da vantajosidade econômica e do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a empresa ABRACAM será contratada na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O processo será encaminhado à Assessora Jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres, e posteriormente, à autoridade competente, para adjudicação e ratificação. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

JOSÉ PIRES NETO

-Agente de Contratação-
Matrícula 40

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 41

KERIN DA CUNHA ALMADA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 8

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 3